



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Ocorre que no item 4 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 126/2018, bem como no Anexo II da Proposta de Preço, encontra-se a seguinte redação:

Quadro 1.

AMOSTRAS

Os vencedores dos itens **383** e **384** deverão apresentar amostra, no Prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do certame, amostras para os referidos itens.

A análise será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do setor de Odontologia, que irá emitir parecer de Laudo Técnico. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas com a razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere.

As amostras ficarão sob a guarda do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde até a Homologação do Pregão. Após a homologação, as mesmas deverão ser retiradas num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo que a Odontologia não se responsabilizará por danos causados aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Ficando o prazo aludido, será providenciado o descarte das mesmas.

A entre da amostra fora do prazo indicado, ou sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, acarretará a desclassificação do licitante sob aquele item e a consequente chamada do próximo colocado para a apresentação de amostra.

As amostras apresentadas deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASP

CNPJ 83.102.244/0001-02

Porém, as informações supracitadas no *Quadro 1* deste *Esclarecimento*, tornam-se **sem efeito**, passando a serem substituídas conforme informações a seguir:

AMOSTRAS

Os vencedores dos itens 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 312, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 332, 333, 334, 335, 368, 377, 378, 379, 380, 381, 383 e 384 deverão apresentar **catálogo** dos respectivos itens, no Prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do término do certame, para análise da secretaria requisitante.

A análise dos catálogos será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do setor de Odontologia, que irá emitir parecer de Laudo Técnico. Os catálogos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, **os catálogos deverão estar identificados com a razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere.**

Os catálogos ficarão sob a guarda do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde até a Homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos poderão ser retirados pela proponente, caso haja interesse, ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos, será providenciado o descarte dos materiais.

A entrega dos catálogos fora do prazo indicado (02 dias úteis), ou sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, acarretará a desclassificação do licitante sob aquele item e a consequente chamada do próximo colocado para a apresentação de seu(s) catálogo(s).

Os catálogos apresentados deverão ser entregues diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

As demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 18 de outubro de 2018.

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro

Decreto nº 8.125/2018